Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto





CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 015 DE AGOSTO DE 2023

"NOMEIA COMISSÃO EXECUTIVA PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA HABILITAÇÃO DE GESTOR CONFORME EDITAL Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a necessidade de atender o princípio de gestão democrática, descrita na meta 19, do Plano Municipal de Educação, instituído através da Lei Municipal nº 850/2015;

Considerado ainda, a necessidade de acompanhamento e fiscalização no processo seletivo para habilitação de candidatos ao cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino e Barra do Mendes Bahia;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão cujo objetivo de acompanhar todo o Processo Seletivo Simplificado para o cargo de gestor escolar realizado por meio do Edital nº 001/2023.

- I- Representante da Secretaria Municipal de Educação: Alisson Sodré Carneiro
 Vinicius Barreto Sodré
- II- Representante do Jurídico: Ellen Brito Costa
- III- Representante do Conselho Municipal de Educação Edicleriston Barreto de Oliveira
- IV- Conselho Municipal do FUNDEB André Rosa Andrade

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES



CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

Art. 2º. São atribuições da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado para escolha de Gestor Escolar:

- I. Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital;
- II. Acompanhar o processo de inscrição dos candidatos ao cargo de Gestor Escolar;
- III. Validar as etapas descrita no cronograma anexo II do Edital 001/2023 para a sua devida publicação;
- IV. Analisar e responder aos recursos impetrados pelos candidatos;
- V. Cumprir as regras e os cronogramas dispostos no 001/2023;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br